

## **RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP**

Em atendimento ao edital do processo seletivo para ingresso no programa de incubação da Join.cubo – Edital SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP, em seu item 6.4, tornamos pública a relação de candidatos aprovados em segunda chamada por ordem alfabética:

ANA CRISTINA MENDES GULA  
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA  
ANDRÉA CUNHA DA ROSA GUIMARÃES  
ANDREIA DE FARIAS PASSARELA CRESCÊNCIO  
ANTONY NELSON PINTO  
ARIO DOS SANTOS  
CHARLES MURILO ECCEL  
CLAUDIA DILENE PANKRATZ LISIK  
DENISE CRISTINA CORRÊA  
ELIANE NOGUEIRA  
EVANDRO KOERBER  
EVELISE DOS SANTOS KOETBER  
FÁBIO AUGUSTO DALLEDONE  
FABIOLA NAZARET VARGAS MERINO  
IARA MARIA GOEDERT  
JANETE RABELO  
JANICE DE OLIVEIRA RAIMUNDO  
JAQUELINE LUZ GOMES  
JAYSON CÍCERO DE SOUZA  
JOELSON ROBERTO DO NASCIMENTO  
JORGE HENRIQUE DE SOUZA GRASSMANN  
JOSELY MOREIRA DIAS  
JULIANA SUPERCHINSKI  
KEILA RAQUEL GUEDES RIBEIRO  
MALDONIO DEL VALLE SALAZAR PAMPHIL  
MISLENE LEANDRO SOARES  
OTACILIO DANTAS DA SILVA  
PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
SANDRO JOSÉ DE JESUS  
SOLANGE WINTER KIYOHARA  
SORAYA REALI CAPISTRANO CORREA

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer à sede da Join.cubo, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/processo-seletivo-programa-de-incubacao-join-cubo-2024/>

Datas de matrícula: **06 e 07 de fevereiro de 2024**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

**Gratuito**

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0019251504/2023 - SDE.CEPAT.SIOP:

#### 6 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.4 No caso da existência de vaga, após o término do prazo da matrícula em primeira chamada, serão convocados os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, em chamadas complementares, a partir de **05 de fevereiro de 2024**.

#### “7 - DA MATRÍCULA

7.2 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, através de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida.

7.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada de original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Residência;

7.4 O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original e cópia de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às oficinas por 3 (três) dias letivos consecutivos do início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.



Prefeitura de  
**Joinville**

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.3 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A Join.cubo/SDE reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.”